



“CURVOS ENCANTOS E LETRAS SOLTAS”

CONCURSO DE ESCRITA DE CURVOS

A Junta de Freguesia de Curvos promove pela primeira vez um Concurso de Escrita, como forma de incentivar o gosto pela escrita e pela leitura, dando a conhecer a Freguesia de Curvos.

Não sendo obrigatória a referência à Freguesia de Curvos esperamos que esta seja pelo menos parte da inspiração. Acreditamos que, para quem ainda não conhece Curvos, seja a altura ideal para visitar esta bonita Terra.

Curvos, sendo uma das mais pequenas freguesias do concelho de Esposende possuiu características impares, capazes de inspirar todos os participantes, resultando dai trabalhos originais de enorme qualidade.

Por isso, Participe, podendo contribuir para o enriquecimento cultural da Freguesia de Curvos e para o seu próprio enriquecimento pessoal, na descoberta e pelo conhecimento desta Freguesia de Curvos.

REGULAMENTO

ARTIGO 1º - OBJETIVOS

A Junta de Freguesia de Curvos leva a efeito, no ano de 2011/2012, o “CURVOS ENCANTOS E LETRAS SOLTAS” - Concurso de Escrita de Curvos, como forma de promover a criatividade e a originalidade e de incentivar o aparecimento de novos valores nesta área tão importante do conhecimento.



ARTIGO 2º - TEMA

Neste concurso, cada participante poderá escolher um tema da sua preferência. Não sendo obrigatória a referência à Freguesia de Curvos, esperamos que esta seja pelo menos parte da inspiração. Curvos, a sua origem, história, tradições, usos e costumes, património material e imaterial, as suas gentes, etc., etc., etc.!

ARTIGO 3º - DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

O anúncio deste concurso será apresentado em cerimónia pública a realizar no salão Nobre da Sede da Junta de Freguesia de Curvos e será disponibilizado no portal “website” da Freguesia na Internet em www.jf-curvos.pt, bem como na Secretaria da Junta Sita na Rua Sobreiro da Costa, Nº 20, 4740-183 Curvos.

ARTIGO 4º - NATUREZA DOS TRABALHOS

São admitidos todos géneros literários.

ARTIGO 5º - CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Condições de participação:

1. Trabalhos originais.
2. Que se apresentem impressos numa só face e a espaçamento de 1,5, em papel de formato A4, podendo ser ilustrados de forma pessoal e criativa.
3. Cada concorrente pode participar com um número ilimitado de trabalhos.
4. Cada original deverá ser acompanhado de uma cópia.
5. Os trabalhos devem ser acompanhados de um sobrescrito lacrado contendo na parte exterior o pseudónimo e no interior a identificação completa do autor (nome, morada, contacto telefónico). No caso de envio por e-mail, os trabalhos deverão seguir por anexo, identificados com o pseudónimo e em formato PDF.
6. Os trabalhos devem ser entregues pessoalmente ou enviados por correio para o seguinte endereço:

Junta de Freguesia de Curvos, Rua Sobreiro da Costa, Nº 20
4740-183 Curvos.



ARTIGO 6º - CONFIDENCIALIDADE DOS CONCORRENTES

Os participantes deverão concorrer identificados com pseudónimo e a sua identificação apenas será publicada com o consentimento dos mesmos e depois da apresentação dos resultados finais do Concurso.

ARTIGO 7º - DIREITOS DE AUTOR

Ao participarem neste concurso, os autores assumirão a cedência de autorização de publicação dos trabalhos, quer durante o concurso, quer em publicações posteriores a desenvolver pela Junta de Freguesia de Curvos.

ARTIGO 8º - DATAS E PRAZOS

O concurso rege-se pelos seguintes prazos, que poderão ser alterados se entretanto forem cumpridos todos os parâmetros, sem que disso resulte prejuízo para os participantes:

1. **20-11-2011**: Lançamento do Concurso;
2. **31-03-2012**: Data limite para entrega dos trabalhos a Concurso;
3. **30-04-2012**: Publicação dos resultados;
4. Cerimónia de entrega de prémios será em data a anunciar oportunamente pela Junta de Freguesia de Curvos.

ARTIGO 9º - JÚRI

Os trabalhos serão apreciados por um Júri constituído por três pessoas:

- **Presidente da Junta de Freguesia de Curvos – Mário Ferreira Fernandes;**
- **Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Esposende – Dr.ª Jaqueline Areias;**
- **Escritor e historiador – Dr. Penteadó Neiva.**

ARTIGO 10º - PRÉMIOS

1. Os trabalhos serão avaliados pelo Júri, que irá seleccionar e classificar os trabalhos e eleger os três melhores, classificando-os em primeiro, segundo e terceiro lugar.



2. Os vencedores deste concurso terão direito à divulgação dos seus trabalhos e aos respetivos prémios:
 3. Prémios:
 - 1º. Prémio: **250,00€** Duzentos e cinquenta euros.
 - 2º. Prémio: **150,00€** Cento e cinquenta euros.
 - 3º. Prémio: **100,00€** Cem euros.
- Haverá direito à atribuição de prémios especiais, como Menções Honrosas, Prémio Revelação e outros, caso o Júri entenda tratar-se de trabalhos de qualidade. Estes prémios terão direito a um Livro e ao competente Certificado.
4. Todos os concorrentes terão direito a um Certificado de participação.
 5. O Resultado do concurso será afixado na sede da Junta de Freguesia de Curvos, publicitado no seu site e outros meios que a Junta considere oportunos.
 6. O Júri poderá deixar de atribuir quaisquer dos prémios, desde que os trabalhos apresentados não apresentem um mínimo de qualidade.

ARTIGO 11º - CONTACTOS

Todos os contactos referentes à atribuição dos prémios serão efectuados por correio electrónico, carta ou telefone.

ARTIGO 12º - OCORRÊNCIAS E CASOS OMISSOS

Qualquer ocorrência ou situação não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Junta de Freguesia de Curvos e pelo Júri do Concurso.

ARTIGO 13º - ENTRADA EM VIGOR

Este Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação em reunião de Junta de Freguesia de Curvos, realizada em 28 de Outubro de 2011.

Curvos, aos 28 de Outubro de 2011.

O Presidente da Junta de Freguesia de Curvos;

Mário Ferreira Fernandes